



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000166/2025-45

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a estrangeira **CASEY JANE MC LOUGHLIN**, natural dos Estados Unidos, nascida em 17 de janeiro de 1998, portadora do documento de viagem (Passaporte) nº **643718470**, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000166/2025-45), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme art. 50, caput, da Lei nº **13.445/2017** e art. 187, caput, do Decreto nº **9.199/2017**. A referente NOTIFICAÇÃO enviar-se-á ao estrangeiro, conforme art. 50, § 3º, da Lei **13.445/2017**, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº **9.199/2017** e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF nº **226, de 5 de Maio de 2022**, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, art. 51, caput, da Lei nº **13.445/2017** e art. 187, parágrafo único, do Decreto **9.199/2017**, a referente NOTIFICAÇÃO dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica a estrangeira também cientificada que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.

LIDIANI MARTINS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 02/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº **8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76707739&crc=33856475](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76707739&crc=33856475).
Código verificador: **76707739** e Código CRC: **33856475**.

Referência: Processo nº 08286.000166/2025-45

SEI nº 76707739